



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3234/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Presidência**

EDITAL GP nº 05/2021

**ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT DA 4ª REGIÃO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:

I - O processo de remoção observará os critérios estabelecidos na Resolução CSJT nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 13 de março de 2017;

II - Destina-se ao provimento de 08 (oito) cargos vagos existentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

III - O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, e encaminhados exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: presidencia@trt4.jus.br;

IV - O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho de origem, contendo as seguintes informações:

a) requerimento de remoção no Tribunal Regional do Trabalho de origem;

b) data de ingresso na magistratura trabalhista, bem como, não sendo coincidente, a data de ingresso no atual Tribunal Regional do Trabalho de origem;

c) que o interessado não está respondendo a processo disciplinar;

d) informação quanto à ocorrência de eventual remoção anterior com indicação da data do deferimento;

e) declaração de ciência e concordância com os termos da Resolução CSJT nº 65/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

f) não ter retidos autos em seu poder, sem justificativa, além do prazo legal (Artigo 93, inciso II, alínea "e" da Constituição Federal).

V - A ausência de quaisquer das informações solicitadas no item IV acarretará o indeferimento da inscrição no processo de remoção;

VI - Se houver mais candidatos inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, ao deliberar sobre o pleito de remoção, o Tribunal Regional da 4ª Região dará primazia àquele que for mais antigo na carreira da magistratura trabalhista;

VII - Em caso de empate, será considerado o mais antigo aquele que ocupe melhor posição no mapa da antiguidade de cada Tribunal Regional do Trabalho;

VIII - O efeito jurídico do ato de remoção será concomitante ao ato de posse;

IX - Os Juízes do Trabalho Substitutos removidos serão posicionados como os mais modernos de sua classe na lista de antiguidade do Tribunal Regional da 4ª Região, na ordem decrescente da antiguidade na carreira da magistratura trabalhista, aplicando-se, no caso de empate, o disposto no item VII;

X - Quando a remoção configurar retorno do magistrado ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, fica vedado o cômputo do tempo de serviço anterior para efeito de posicionamento na lista de antiguidade;

XI - Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria**  
**Portaria Presidência**  
**PORTARIA Nº 1.405, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 6.849/2018, para recompor os do Sistema eSocial no âmbito integrantes do Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Sistema eSocial, no âmbito do TRT da 4ª Região,

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 1512/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 6.849/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

- Eder Giovane Scherer Oliveira, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças (Coordenador);
- Cristina Schmidt, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Daniel Cilenti Carlotto, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- André Roberto Monteiro Marinho, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- Gisele Santos Sena, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Leonardo Alessandro Pires Bellotto, representante da Diretoria-Geral;
- Fabiana da Silva Perdomo, representante da Coordenadoria de Saúde;
- Jeferson Charles Mayer, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- André Luis de Assis, representante da Secretaria de Administração;
- Adriane Rodrigues Quevedo, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Marcelo Zambiasi, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Lucas de Mello Borges Kuze, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 1.997/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 258/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA Nº 6.849-2018 -  
COMPILADA](#)

**PORTARIA Nº 1.420, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 7.316/2019, que designa os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 12/2021 nesta data, que altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da indicação do servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, Coordenador da Divisão de Apoio ao NUPEMEC-TRT4, encaminhada por mensagem eletrônica em 05.05.2021 pela Secretaria Executiva do núcleo à Presidência;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 2777/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 7.316/2019, para incluir o inciso VIII, com a seguinte redação:

VIII – Marcos Paulo Massirer Bitencourt, servidor vinculado à Divisão de Apoio ao NUPEMEC-TRT4.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 7.316/2019, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA Nº 7.316-2019 -  
COMPILADA](#)

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1.309, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2641/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO (101559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.310, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2641/2021, resolve: DESIGNAR a servidora MIRELA PEREIRA (109630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.315, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2006/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GABRIEL DA SILVA PINHEIRO (112879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.330, de 19 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2292/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOSEANE BOTH (102881), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.331, de 19 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2292/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ISADORA KREUZNER DE BARCELLOS SULZBACH (102040), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.332, de 19 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2292/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KARIN LETICIA KUCKARTZ (106461), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.399, de 27 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3247/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LEONARDO VON MUHLEN (83879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.400, de 27 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3247/2021, resolve: DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA APOLLO (57037), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.404, de 27 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3209/2021, resolve: DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES (111074), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3